

ANO 2012

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2012

OBJETO Concede título de Cidadã Bebedourense à Srª. Márcia Heloisa

Iquegami, que especifica.

Apresentado em sessão do dia 13/02/2012

Autoria Vereadores Antonio Sampaio e Paulo Aurélio Bianchini

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 22/02/2012 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº Dec. Ley 391/2012

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 391, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede título de Cidadã Bebedourense à Sr.a Márcia Heloisa Iquegami, que especifica.

De autoria dos vereadores Antonio Sampaio e Paulo Aurélio Bianchini

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da Resolução n. 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de Cidadã Bebedourense à Sr.a Márcia Heloisa Iquegami.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com a homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de fevereiro de 2012.

Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE

Nelson Sanchez Filho
1º SECRETÁRIO

Sebastiana Maria R. T. de Camargo
2ª SECRETÁRIA

"Deus seja Louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 391, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede título de Cidadã Bebedourense à Sr^a Márcia Heloisa Iquegami, que especifica.

De autoria dos vereadores Antonio Sampaio e Paulo Aurélio Bianchini

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da Resolução n. 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de Cidadã Bebedourense à Sr^a Márcia Heloisa Iquegami.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com a homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de fevereiro de 2012.


Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE


Nelson Sanchez Filho
1º SECRETÁRIO


Sebastiana Maria R. T. de Camargo
2º SECRETÁRIA

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo n. 02/2012, de autoria dos vereadores Antonio Sampaio e Paulo Aurélio Bianchini.

Ementa: Concede título de Cidadã Bebedourense à Sr.^a Márcia Heloisa Iquegami, que especifica.

A Relatora da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

regularidade

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2012.

[Handwritten signature]
Sebastiana Maria R. T. de Camargo
RELATORA

[Handwritten signature]
Carlos Alberto Costa
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pela Relatora.

[Handwritten signature]
Antonio Sampaio
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo n. 02/2012, de autoria dos vereadores Antonio Sampaio e Paulo Aurélio Bianchini.

Ementa: Concede título de Cidadã Bebedourense à Sr.^a Márcia Heloisa Iquegami, que especifica.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise das proposituras, decide emitir parecer de *RODRIGO DA SILVA*

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2012.

[Handwritten signature]
Rodrigo da Silva
RELATOR

[Handwritten signature]
Nelson Sanchez Filho
PRESIDENTE

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

[Handwritten signature]
Jesus Martins
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n. 02/2012, de autoria dos vereadores Antonio Sampaio e Paulo Aurélio Bianchini.

Ementa: Concede título de Cidadã Bebedourense à Sr.^a Márcia Heloisa Iquegami, que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

LOCALIDADE E CONSTITUENTESS.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2012.

José Baptista de Carvalho Neto
RELATOR

Paulo Aurélio Bianchini
PRESIDENTE

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.

Valdeci Ramos de Castro
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2012:
Concede título de “*Cidadã Bebedourense*” a Márcia Heloisa Iquegami.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

Diante das atribuições pertinentes ao Assistente Jurídico – Legislativo (Resolução 74/2003) passo a emitir meu parecer acerca do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO em epígrafe, via do qual se busca a concessão de título honorífico de “*Cidadã Bebedourense*” a Márcia Heloisa Iquegami.

Isto posto, passo a dar meu parecer.

EXAME DO REPERTÓRIO LEGAL

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Na espécie que o parecer focaliza, é claro o artigo 30, inciso I, no que concerne a competência do Município em legislar sobre assuntos de interesse local. Por seu turno, notamos claramente que a concessão de título honorífico de “*Cidadã Bebedourense*” se insere dentre as matérias de interesse local.

DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO

Para situações como esta, a Lei Orgânica do Município de Bebedouro, por seu turno, prevê a edição de decretos legislativos no artigo 18, inciso XVII e seu parágrafo único e no art. 68. O mesmo ocorre com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro nos artigos 156 e 157, inciso IV:

ARTIGO 156 - *Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.*

ARTIGO 157 - *Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:*

IV - concessão de títulos honoríficos de cidadania ou outras honrarias e homenagens;

A respeito do DECRETO LEGISLATIVO discorre Hely Lopes Meirelles nos seguintes termos:

- Decreto legislativo é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e apreciação político-administrativa, promulgada pelo presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara. Por isso se diz que o decreto legislativo é de efeitos externos, e a resolução de efeitos internos, ambos dispensando sanção do Executivo, mas sujeitos, no mais, ao processo legislativo comum da lei. O Decreto Legislativo não é lei nem ato simplesmente administrativo; é deliberação legislativa de natureza político-

“Deus seja louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

administrativa de efeitos externos e impositivo para os seus destinatários. Não é lei porque lhe faltam a normatividade e generalidade da deliberação do Legislativo sancionada pelo Executivo; não é ato simplesmente administrativo porque provém de uma apreciação política e soberana do plenário sobre assuntos de interesse geral do município mas dependentes do pronunciamento político do Legislativo, ainda que sobre matéria de administração do Executivo, ou concernente a seus dirigentes. Nessa conformidade, o decreto legislativo é próprio para a aprovação de convênios e consórcios; fixação de remuneração do prefeito; cassação de mandatos; aprovação de contas; concessão de títulos honoríficos; e demais deliberações do plenário sobre atos providos do Executivo ou proposições de repercussão externa e de interesse geral do Município (vide Direito Municipal Brasileiro, Hely Lopes Meirelles, 14ª edição, Malheiros Editores pág. 659/660).

Diante do exposto, não vejo qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a incitava contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para conceder o título honorífico nele previsto não vejo óbice à aprovação da presente iniciativa.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de fevereiro de 2012.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
OAB/SP 112.825.

“Deus seja louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

APROVADO EM 22/02/12

10 VOTOS FAVORÁVEIS
3 VOTOS CONTRÁRIOS
3 ABSTENÇÕES
0 AUSÊNCIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2012

Carlos Renato Serotir
PRESIDENTE

Concede título de Cidadã Bebedourense a Márcia Heloisa Iquegami.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria dos vereadores Antonio Sampaio e Paulo Aurélio Bianchini:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de "Cidadã Bebedourense" para a Sr^a. Márcia Heloisa Iquegami.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de fevereiro de 2012.


Antonio Sampaio (Antonio da Vidraçaria)
VEREADOR - PTC


Paulo Aurélio Bianchini
VEREADOR - PTC

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

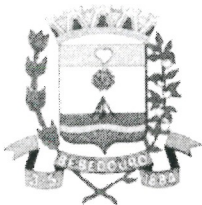
Natural de Olímpia/SP, Márcia Heloisa Iquegami nasceu no dia 24 de março de 1974, da união de Kioshi Iquegami e Mercedes Maria Zanotti Iquegami. É casada com Marcelo Elias Toscan e mãe de Pedro Augusto Iquegami Toscan.

Formou-se pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP - Araraquara) no ano de 1996 e graduou-se com um trabalho científico publicado na Revista de Ciências Farmacêuticas (*Determinação Quantitativa de Alfa-1-Antitripsina e suas Variações Fenotípicas no Soro de Portadores de Infecções Crônicas*). Também concluiu pós-graduação de Mestrado em Bioquímica em 1999 na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo (USP), cujo título de dissertação de mestrado defendido foi “*Sequência e caracterização de um cDNA Codificando para Anexina em Schistosoma Mansoni*”. Recebeu a “*Medalha Paulista de Mérito Científico e Tecnológico*” por sua contribuição ao Projeto de Sequenciamento Genético da *Xylella fastidiosa* – Parte do Programa Genoma FAPESP, Governo do Estado de São Paulo (Decreto 44.717, de 18 de fevereiro de 2000).

É diretora administrativa e sócio-proprietária da Rede Iquegami Supermercados, empresa familiar que possui 05 (cinco) lojas na região, sendo uma em Bebedouro, duas em Olímpia, uma em Guaraci e outra em Monte Azul Paulista, que possui 730 funcionários e, segundo a Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS), em 2011 se destacou entre as 100 maiores no ranking de vendas. A filial de Bebedouro passou a funcionar no final de 2002 e já recebeu manifestações de reconhecimento desta Casa (uma na *Moção nº 12/2006, quando foi congratulada pelo seu 3º ano de sólida e importante participação no mercado e para os nossos cidadãos*, e outra na *Moção nº 17/2009, quando foi aplaudida pelo bom exemplo que dá ao contar com portadores de necessidades especiais no seu quadro de funcionários*). Atualmente o Iquegami Supermercado/Bebedouro conta com 215 funcionários, sendo responsável, também, pela geração de outros 40 empregos indiretos aproximadamente.

Desde a sua inauguração em Bebedouro, um dos principais objetivos da filial foi retribuir a boa receptividade da comunidade bebedourense. Assim, durante esses nove anos em que aqui atua vem participando, juntamente com instituições locais, de várias ações voltadas aos mais necessitados, como: - no lançamento do *Projeto Pet Trampolim*; - no apoio e patrocínio ao *4º Leilão Lance Livre* (evento beneficente em prol da ADB, Casa de Santa Clara, Educandário Santo Antonio e Casa de Santo Expedito) em 2007; - no apoio e patrocínio anuais para o *Boi no Rolete* (realizado pelo Rotary Solidariedade), a *Festa Franciscana* (realizada pela Paróquia Sagrado Coração de Jesus/Educandário e Casa de Santa Clara), o *Porco no Rolete* (realizado pela APAE), a *Festa do Caminhoneiro*, o *Desfile Solidário* (em prol da Casa Santa Clara), a *Festa das Entidades* e a *Festa Direito de Viver* (em prol do Hospital de Câncer de Barretos); - patrocínio do Projeto ABRACE (realizado pelo ICDH – Instituto de Compromisso com o Desenvolvimento Humano), cujo objetivo é o de promover um dia de sonho para crianças carentes de nossa comunidade; - doações diversas (bolos, doces, refrigerantes e outras) em datas comemorativas (Dias das Crianças/festas juninas e de fim de ano) para várias creches; - auxílios mensais para a APAE, Casa de Santa Clara e Casa de Sião; - e doação anual de kits para a confraternização de Natal dos pacientes do CAPS e CAPSi (Centro de Apoio Psicossocial do Hospital Júlia Pinto Caldeira). Um tipo de envolvimento que já lhe rendeu merecidos títulos e prêmios, entre os quais: - o Título de Empresa Parceira do Deficiente nos anos 2005 e 2007; - o Certificado de Empresa que Educa Jovens para o Trabalho (SENAC-SP) em 2005 e 2009/2010; - e o Título de Empresa Parceira da Artsol.

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Também, com o intuito de valorizar o tradicional futebol bebedourense, bem como desenvolver ações de inclusão e incentivo ao esporte, o Iquegami Supermercados patrocina a Associação Atlética Internacional (categorias profissional e de base), bem como a equipe "Futebol Arte Feminino de Bebedouro".

No campo da sustentabilidade, o qual a empresa acredita ser um dos principais pilares para um crescimento empresarial saudável, vem desenvolvendo ações das do tipo: - coleta e troca de óleo alimentar, usado para a produção do biodiesel (em parceria com a Granol); - venda de sacolas recicláveis NATUBAG (parceria com a APAE-Bebedouro); - emprega a utilização de sacolas oxibiodegradáveis; - promove a reciclagem interna de papelão e plásticos; - e apóia a exposição "lixo que não é lixo", realizada pelos alunos do Programa de Aprendizagem e do Programa Pet-Trampolim (SENAC), como, aliás, se deu na FEACOOOP/2011 e assim deve continuar nas próximas edições, focando o desenvolvimento da logística reversa.

Ou seja, o Iquegami Supermercados, que tem à frente nossa homenageada, acredita na sua atuação na área social, esportiva e ambiental como meio de praticar a responsabilidade social e uma forma justa de responder à sua própria prosperidade, servindo de exemplo para que outras empresas adotem semelhante postura de comprometimento diante da sociedade bebedourense.

Quanto à vida pessoal, além da competência empresarial, a homenageada foi Diretora (Conselho Fiscal) do Educandário Santo Antonio nos anos 2007-2008. No ano de 2008 recebeu o Título de Empresária Destaque entregue pela CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas, pelos trabalhos prestados para o desenvolvimento do comércio de Bebedouro. No ano de 2009 participou da Mesa Diretora no lançamento do projeto PET – Trampolim (parceria SENAC-SP e APAE de Bebedouro) e, também, recebeu o Título de "Cidadão do Bem" concedido pela Casa de Santa Clara. Ainda foi membro suplente da Diretoria do Educandário Santo Antonio de Bebedouro (2009-2010) e, no ano passado (2011), foi homenageada pela Guarda Civil Municipal de Bebedouro por sua contribuição imprescindível no desenvolvimento das atividades do órgão, pelo comprometimento e dedicação inabaláveis para com a segurança de nosso município e, principalmente, por seu apoio incondicional ao crescimento e fortalecimento constante da corporação.

Enfim, a vida de Márcia Heloisa iquegami, somada à responsabilidade com que sempre dedica às suas atitudes e atividades, já lhe renderam conquistas que positivamente a marcou na história de Bebedouro. Então o seu currículo e a sua dedicação às causas que nos são mais nobres servem de exemplo e a credencia a receber esta singela homenagem por reconhecimento, por isso, sentimo-nos honrado em apresentar este projeto e pedimos o apoio dos nobres colegas na sua aprovação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de fevereiro de 2012.


Antonio Sampaio (Antonio da Vidraçaria)
VEREADOR – PTC


Paulo Aurélio Bianchini
VEREADOR – PTC

2012/02/08 14:01:5

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME: MÁRCIA HELOISA IQUEGAMI

NASCIMENTO: 24/03/1974 **NATURALIDADE:** OLÍMPIA/SP

FILIAÇÃO: KIOSHI IQUEGAMI

MERCEDES MARIA ZANOTTI IQUEGAMI

ESTADO CIVIL: CASADA

CÔNJUGE: MARCELO ELIAS TOSCAN

FILHO: PEDRO AUGUSTO IQUEGAMI TOSCAN

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

PRIMEIRO GRAU: E.E.P.G PROF. MARIA UBALDINA DE BARROS FURQUIM
– OLÍMPIA –S/P - Conclusão: 1988.

SEGUNDO GRAU: COLÉGIO OBJETIVO DE OLÍMPIA - Conclusão: 1991.

GRADUAÇÃO: FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS –
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” –
UNESP - ARARAQUARA - Conclusão: 1996.

TRABALHO CIENTÍFICO PUBLICADO (GRADUAÇÃO): DETERMINAÇÃO
QUANTITATIVA DE ALFA-1-ANTITRIPSINA E SUAS VARIAÇÕES FENOTÍPICAS
NO SORO DE PORTADORES DE INFECÇÕES CRÔNICAS. REVISTA DE
CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, VOL.20. N 1 N (2000).

PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADO EM BIOQUÍMICA – FACULDADE DE
MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP -
CONCLUSÃO EM 1999.

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO: SEQUÊNCIA E
CARACTERIZAÇÃO DE UM cDNA CODIFICANDO PARA ANEXINA EM
Schistosoma mansoni.



TITULO RECEBIDO: MEDALHA PAULISTA DE MÉRITO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO- POR SUA CONTRIBUIÇÃO AO PROJETO DE SEQUENCIAMENTO GENÉTICO DA *Xylella fastidiosa* – PARTE DO PROGRAMA GENOMA FAPESP, GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (DECRETO 44.717, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000).

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Diretora administrativa e sócia-proprietária da rede IQUEGAMI SUPERMERCADOS, empresa familiar que possui 5 lojas na região (01 em Bebedouro, 02 em Olímpia, 01 em Guaraci e 01 em Monte Azul Paulista); empresa esta que está entre as 100 maiores no ranking de vendas da ABRAS 2011 (Associação Brasileira de Supermercados); possui 730 funcionários, sendo que 215 são trabalhadores da filial de Bebedouro. A filial de Bebedouro também gera aproximadamente 40 empregos indiretos.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÃO PESSOAL:

Diretora (conselho fiscal) do Educandário Santo Antônio de Bebedouro: 2007-2008.

Membro suplente da diretoria do Educandário Santo Antônio de Bebedouro: 2009-2010.

Título de **EMPRESÁRIA DESTAQUE** em 2008, entregue pela CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas), pelos trabalhos prestados para o desenvolvimento do comércio de Bebedouro.

Título de **CIDADÃO DO BEM**, concedido pela Casa de Santa Clara em 2009.

Participação da mesa diretora no lançamento do projeto PET-TRAMPOLIM (parceria SENAC-S/P E APAE Bebedouro) – 2009.



Homenagem concedida pela Guarda Civil Municipal de Bebedouro, por sua contribuição imprescindível no desenvolvimento das suas atividades, pelo comprometimento e dedicação inabaláveis para com a segurança de nosso município e principalmente por seu apoio incondicional ao crescimento da corporação. – 2011.

INFORMAÇÃO EMPRESARIAL: SUPERMERCADO IQUEGAMI LTDA.

Desde a inauguração da filial de Bebedouro, um dos principais objetivos do Iquegami Supermercados foi retribuir a grande receptividade da sociedade bebedourense que o recebeu de braços abertos.

Assim, durante os nove anos em que está presente em Bebedouro, várias foram as ações destinadas ao incentivo de instituições voltadas aos carentes e necessitados, que renderam ao Iquegami Supermercados títulos e prêmios.

Dente as várias ações, títulos e prêmios, podem ser destacados os seguintes:

-Título de Empresa Parceira do Deficiente nos anos de 2005 e 2007;

-Certificado de Empresa que Educa Jovens para o Trabalho (SENAC-S/P) em 2005 e 2009/2010;

-Título de Empresa Parceira da ARTSOL;

-Participação no lançamento do Projeto Pet Trampolim;

-Moção de Aplausos 17/2009, concedida pela Câmara Municipal de Bebedouro pela competência na administração da empresa e, também, pelo bom exemplo que dá ao contar com portadores de necessidades especiais no seu quadro de funcionários e buscar ampliar essa importante participação através do Projeto PET Trampolim desenvolvido pelo SENAC e APAE Bebedouro;



Ou seja, o Iquegami Supermercados acredita que a iniciativa de auxiliar o esporte mediante patrocínio serve de exemplo para que outras empresas adotem semelhante postura de comprometimento com a sociedade e o social.

SUSTENTABILIDADE:

Acreditando que a sustentabilidade é um dos principais pilares para um crescimento empresarial saudável, o Iquegami Supermercados já adota algumas ações em prol do meio ambiente:

- Coleta e troca de óleo alimentar usado para a produção de biodiesel (parceria com a Granol);

- Venda de sacolas recicláveis NATUBAG (parceria com a APAE-Bebedouro);

- Utilização de sacolas oxibiodegradáveis;

- Reciclagem interna de papelão e plásticos;

- Apoio a exposição “lixo que não é lixo”, realizada pelos alunos do Programa de Aprendizagem e do Programa Pet-trampolim (SENAC), na FEACOOOP em 2011, focando a logística reversa.